



Secretaria de Estado da Educação  
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO CENTRO-OESTE  
Avenida Rio Branco, nº 1260 — São Paulo/SP  
CEP01206-001  
Telefone: 11 3866-3510

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PROVA OBJETIVA  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO REGIONAL PARA CONTRATAÇÃO DE AGENTE DE  
ORGANIZAÇÃO ESCOLAR/2025**

A Comissão Especial de Contratação por Tempo Determinado, – CE – CTD da Diretoria de Ensino – Centro Oeste, convoca os candidatos e candidatas cujas inscrições foram deferidas para realização de prova objetiva, em formato online.

**INSTRUÇÕES ESPECIAIS:**

**I-DA CONVOCAÇÃO PARA PROVA**

1. Ficam convocados os candidatos e candidatas cujas inscrições foram **deferidas** para realização de prova objetiva, em formato on-line.
2. A prova será realizada, em formato on-line, no dia 11.04.2025.
3. A prova terá a duração de 02 (duas) horas com início às 10h e término às 12h.

**II-DA PROVA**

A Prova Objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, é composta de 40 (quarenta) questões objetivas, de acordo com o Conteúdo Programático constante no Edital de abertura de inscrição.

2. O link de acesso ao ambiente de prova on-line ficará disponível no site da Diretoria de Ensino Centro Oeste: <https://decentrooeste.educacao.sp.gov.br/> às 10h.
3. Não será admitido o ingresso do candidato, no ambiente de prova on-line, em horário divergente ao estabelecido neste edital.
4. O preenchimento/envio da prova on-line mais de uma vez acarretará a desclassificação do candidato de todo o processo.
5. Na abertura do formulário da prova on-line serão solicitados dados pessoais dos candidatos. Dados preenchidos em divergência com o formulário de inscrição acarretará a desclassificação do candidato de todo o processo.
6. Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato, tampouco aplicação da prova fora do local, sala, data e horário preestabelecidos.
7. O candidato não poderá alegar quaisquer desconhecimentos sobre a realização da prova, como justificativa de sua ausência.
9. Não serão computadas questões não respondidas, assim como questões que contenham mais de uma resposta (mesmo que uma delas esteja correta), emenda ou rasura, ainda que legível. Não deverá ser feita nenhuma marca fora do campo reservado às respostas ou à assinatura